

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por decisão tomada através do despacho de 5 de maio do ano em curso, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- O trânsito na Rua do Ferraz, no troço compreendido entre a Praça do Comércio e o entroncamento com a Rua José Afonso, far-se-á unicamente no sentido descendente (nascente-poente).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**ANEXO**

Planta de Apoio

